



Requerimento nº 139/2025

Protocolo 1134 Envio em 18/09/2025 10:53:55

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis qual é o motivo de não haver varrição de rua no Jardim Santa Lúcia, em nossa cidade.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, tendo em vista que os moradores do bairro receberam a informação que o Jardim Santa Lúcia não é cadastrado na Prefeitura e que, por este motivo, a varrição não é realizada no local. Tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 18 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
Luis Antonio de Castro
(Baiano Caminhoneiro)
Vereador

Assinado por: LUIS ANTONIO DE
CASTRO:15878426889, 2025.09.18
10:50:47 BRT

